



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 127/2025 folhas 07

assinatura

PROCESSO Nº127/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE
SETOR REQUISITANTE: Gabinete da Presidência
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Diego Uesllei de Sousa
MATRÍCULA:
E-MAIL: camaradealvorada@hotmail.com
TELEFONE(S): (69) 3412-3184
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, para prestar o 4º CONGRESSO RONDONIENSE DE CÂMARAS MUNICIPAIS, VEREADORES E SERVIDORES, que será realizado nos dias 01 a 04 de Julho de 2025 em Porto Velho
Objeto trata-se: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
Orçamento estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) valor atual da proposta
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
<p>Em primeiro lugar, importa salientar que a presente ação tem como objetivo da capacitação dos servidores que atuam no setor de recursos humanos da Câmara Municipal, afim de garantir a utilização oportuna e eficiente do conhecimento, para o alcance dos resultados pretendidos pelo órgão e no município, a saber:</p> <p>A atuação do servidor na legislatura vigente na Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, requer um conhecimento com um arcabouço de informações que são dinâmicas e de alterações constantes, daí a necessidade de formação técnica que permita atuar em diversas áreas do conhecimento.</p> <p>O conhecimento viabiliza uma melhor e ampla atuação dos servidores e gera visível andamento em procedimentos legislativos, nesse sentido, é notória a necessidade da capacitação constante e periódica daqueles que atuam como servidores nesse Poder Legislativo. Importa ressaltar que a solicitação de abertura do processo para a capacitação se dá em atualizar e treinar quanto a rotina administrativa de orçamento público, bem como outros temas que vem trazendo praticidade nas questões cotidianas da vida legislativa como por exemplo: Eficiência na Gestão Pública.</p> <p>Assim, sugiro que o processo licitatório seja por Inexigibilidade, com observância das devidas cautelas de justificativa como previsto no art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº: 14.133 de 01 de abril de 2021:</p>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 127 folhas 08

assinatura

1. A celeridade processual, em relação ao rito normal (Inexigibilidade): considerando o panorama atual, a Inexigibilidade é a melhor opção, tendo em vista que se trata de uma formação específica.

2. A redução dos custos administrativos, considerando que os custos para a mobilização do servidor será compensado pelo conhecimento adquirido.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

A contratação visa a capacitação de 10(dez) pessoas em ação de desenvolvimento denominado, 4º CONGRESSO RONDONIENSE DE CÂMARAS MUNICIPAIS, VEREADORES E SERVIDORES, que será realizada nos dias 01 a 04 de Julho de 2025 em Porto Velho Conforme folder em anexo.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Será realizado no período de 01 á 04 de Julho de 2025 em Porto Velho-RO.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1, Fiscal de Contratos, Matrícula: Naiara

4.2, Presidente, Matrícula: ...

Alvorada do Oeste/RO, 27 de Junho de 2025.

Diego Uesllel de Sousa
VereadorPresidente